



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA -  
PPGMVCI

## **EDITAL N° 002/2024/PPGMVCI/CCR CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária Convencional e Integrativa, da Universidade Federal de Santa Catarina, faz saber aos/às interessados/as que estarão abertas inscrições para concessão de bolsas em nível de Pós-Doutorado.

### **1. DO CRONOGRAMA:**

1.1. O processo de concessão das bolsas do PPGMVCI – em conformidade com o Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 20/2024 – será conduzido pela Comissão de Bolsas do PPGMVCI conforme PORTARIA N° 136/2022/CCR/CBS.

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	02 a 07 de Julho de 2024
Resultado preliminar	08 de Julho de 2024 até as 12h
Prazo para recurso	08 de Julho de 2024 até as 18h
Resultado Final	09 de Julho de 2024 até as 18h
Entrega de Documentos para implementação da Bolsa	10 de Julho de 2024 até as 12h

### **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Estarão abertas entre os dias 02 a 07 julho de 2024 as inscrições para o preenchimento de 2 (duas) vagas para pós-doutorado júnior e sênior no Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária Convencional e Integrativa;

2.2. As bolsas no valor de R\$ 5.391,88 (júnior) e R\$5702,75 (sênior) terão duração de 12 meses (entre julho de 2024 a junho de 2025) sem possibilidade de renovação, em conformidade com o edital FAPESC No 20/2024.

2.3. Do candidato (a) à bolsa:

I - Possuir diploma de conclusão de curso de doutorado autenticado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

II - Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes e a publicação de no mínimo um artigo indexado na base de dados Web of Science (Quartile 1) ou uma patente para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais;

III - Não possuir vínculo empregatício ou apresentar declaração do empregador atestando liberação em tempo integral por ocasião da implementação da bolsa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA -  
PPGMVCI

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser encaminhadas exclusivamente por e-mail: [sipg.ppgmvtci@contato.ufsc](mailto:sipg.ppgmvtci@contato.ufsc), por ocasião da inscrição, os seguintes documentos digitalizados em formato pdf:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido obtido no site: [www.ppgmvtci.ufsc.br](http://www.ppgmvtci.ufsc.br)
- Diploma de Doutorado digitalizado, com ato de reconhecimento do mesmo junto ao MEC;
- Currículo modelo Lattes CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) documentado, considerando os itens constantes na planilha de pontuação.
- Planilha de pontuação do Currículo Lattes preenchida obtida no site: [www.ppgmvtci.ufsc.br](http://www.ppgmvtci.ufsc.br)
- Proposta de pesquisa com cronograma contendo no máximo 5 páginas;
- Carta de anuência do supervisor pretendido, o qual deverá ser docente permanente do PPGMVCI, manifestando concordância com o projeto de pesquisa e que possui conhecimento do Edital Chamada Pública FAPESC 20/2024;

3.2. Não compete ao PPGMVCI qualquer responsabilidade referente ao extravio de documentos enviados via e-mail;

3.3. A análise dos pedidos de inscrição dos candidatos, de caráter eliminatório, será feita pela Comissão de bolsas, sendo observados os documentos exigidos no item 3.1 deste edital;

3.4. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada no item 3.1 deste edital;

3.5. As inscrições homologadas serão publicadas em nosso site ([www.ppgmvtci.ufsc.br](http://www.ppgmvtci.ufsc.br)) na data prevista no cronograma;

3.6. Só serão analisados os pedidos que respeitarem o prazo de inscrição previsto no preâmbulo deste Edital.

### 3. DAS AVALIAÇÕES:

3.1. A nota do candidato será composta pela avaliação da Proposta de Pesquisa (peso 60%) e Análise do Currículo Lattes documentado (peso 40%), sendo todas as etapas de caráter classificatório e eliminatório;

3.2. Da análise do currículo lattes documentado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA -  
PPGMVCI

3.2.1. O candidato deverá realizar a organização do seu Currículo Lattes, com as cópias digitalizadas dos comprovantes, preferencialmente em PDF, rigorosamente na sequência disposta na planilha de pontuação.

3.2.2. É necessário enumerar conforme a planilha de pontuação os itens do Currículo Lattes com seu correspondente comprovante.

3.3.3. O próprio candidato deverá realizar o preenchimento de sua pontuação na planilha, e a comissão de bolsas irá conferir a pontuação com os comprovantes enviados.

3.3.4. Os candidatos serão classificados da maior para a menor nota.

3.3.5. Em caso de empate, serão utilizados como critério de desempate:

I - A idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos.

II - A maior pontuação na Proposta de pesquisa;

III - A maior idade;

3.3.6. Durante todas as etapas do processo seletivo, os candidatos serão avaliados por uma comissão de bolsas a ser divulgada após o término das inscrições do processo seletivo.

#### **4. DO RESULTADO DO EDITAL**

4.1. O resultado preliminar do Edital com ordem de classificação para alocação de bolsas de mestrado será divulgado até às 12h do dia 08 de julho de 2024.

4.2. Os recursos devem ser enviados para a Secretaria do PPGMVCI pelo e-mail: sipg.ppgmvci@contato.ufsc.br, utilizando o modelo disponível no site [www.ppgmvci.ufsc.br](http://www.ppgmvci.ufsc.br), até as 18h do dia 08 de Julho de 2024.

4.3. O resultado do Edital com ordem de classificação para alocação de bolsas será divulgado até às 18h do dia 09 de julho de 2024.

4.4. A entrega dos documentos necessários para a implementação da bolsa devem ser enviados para a Secretaria do PPGMVCI pelo e-mail: sipg.ppgmvci@contato.ufsc.br, até as 12h do dia 10 de julho de 2024. A lista de documentos necessários se encontra no item 9 do Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 20/2024

4.4. O programa se reserva o direito de não preencher a vaga oferecida;

4.5. As atividades relacionadas à bolsa de pós-doutorado serão realizadas presencialmente no município de Curitiba, Santa Catarina.

4.6. Casos omissos serão resolvidos pela comissão de bolsas.

4.7. Informações complementares podem ser obtidas no Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 20/2024 disponível no site: <https://fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-no-20-2024-programa-fapesc-de-fomento-a-pos-graduacao-em-instituicoes-de-educacao-superior-do-estado-de-santa-catarina-bolsas-pos-doutorado/>

Curitiba, 02 de julho de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA -  
PPGMVCI